

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2148

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

Portaria nº38/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, ao vereador Luiz Carlos Pereira da Silva para uma Reunião Junto a Assessoria Jurídica da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN assim como visita junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE da Cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia a Luiz Carlos Pereira da Silva, CPF Nº 026. ***. ***-01, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 30 de abril de 2025



Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN